



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3544/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1902/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7841/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, na Diretoria-Geral.

Art. 2º Dispensar o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e Datacenter), código TRT18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.

Art. 3º Designar o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, na Diretoria-Geral.

Art. 4º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria, gerará aumento de despesa, restando, ainda, saldo residual no valor de R\$ 4.984,80 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/DGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1912/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7239/2022,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 24, 25 e 26 de agosto de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1887/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goiatuba para a Excelentíssima Juíza Nayara dos Santos Souza;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 24 a 26 de agosto de 2022, referente ao deslocamento da Excelentíssima Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Goiatuba – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Goiatuba.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1913/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 8989/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 9 a 28 de janeiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1914/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 9279/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2018, designadas para o lapso de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022, para que sejam fruídas de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º Registrem-se os 10 (dez) dias restantes como residuais.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1915/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 9141/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Lívia Fátima Gondim Prego, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que aquela unidade judiciária não conta com juiz auxiliar fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de Luziânia no dia 19 de setembro de 2022, nos quais a Excelentíssima Juíza Titular do Trabalho Lívia Fátima Gondim Prego se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1916/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7516/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos listados às fls. 14/15, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que aquela unidade judiciária não conta com juiz auxiliar fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 08 e 09 e 12 e 13 de setembro de 2022, no qual o Excelentíssimo Juiz Titular do Trabalho Fabiano Coelho de Souza se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1906/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1907/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 13 a 14 de outubro e de 24 a 28 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1908/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, foi selecionada por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 08 de agosto a 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/NGMAG nº 1751/2021, que concedeu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, relativo ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 19 a 23 de setembro de 2022 e de 03 a 07 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1909/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, foi selecionada por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 08 de agosto a 19 de dezembro de 2022 ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/NGMAG nº 1751/2021, que concedeu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, relativo ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 12 a 16 de setembro de 2022, de 26 a 30 de setembro e de 10 a 11 de outubro de 2022;

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 24 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1910/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9090/2022,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio, de designação de magistrado para atuar na unidade, durante os dias 18 e 19 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do magistrado para participar do seminário "A Competência da Justiça do Trabalho" que realizar-se-á presencialmente em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves, volante regional, para atuar na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, nos dias de 18 e 19 de agosto de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1841/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no interregno de 18 a 19 de agosto, para a Excelentíssima Juíza Natália Alves Resende Gonçalves;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 18 a 19 de agosto de 2022, referente ao deslocamento da Excelentíssima Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1911/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9177/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos dias 01/09/2022, 05/09/2022, 06/09/2022, 08/09/2022, 12/09/2022, 13/09/2022, 14/09/2022, 15/09/2022, 19/09/2022, 20/09/2022, 21/09/2022, 22/09/2022, 26/09/2022, 27/09/2022, 28/09/2022 e 29/09/2022, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 1º de setembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 5 a 6 de setembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 08 de setembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 5º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 19 a 22 de setembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 6º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 26 a 29 de setembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

PAUTA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 30/08/2022 (terça-feira), 14h

Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 02/09/2022 (sexta-feira), 14h

Data e hora da sessão PRESENCIAL: 06/09/2022 (terça-feira), 14h.

I. Deliberação inicial

Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste E.Tribunal, em mesa para discussão e votação:

Aprovação da ata da 5ª Sessão Administrativa Ordinária virtual de 02 a 05/08/2022 disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 115/2022, bem como liberada para consulta no diretório "X", NATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta "Gabinete (diretório X)", Sessões Administrativas e Atas.

II. Processos pautados:

SALA 1 - PLENO ADM - 30/08/2022 (Virtual)

01. RecAdm 0010755-91.2022.5.18.0000

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Recorrente : Associação Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura

Advogado : Marta Cristina de Faria Alves - OAB: RJ150162

Recorrido : Jz. Antonio Goncalves Pereira Junior

Assunto : Agravo Interno em face da decisão do Desembargador -Corregedor que indeferiu liminarmente a Correição Parcial, nos autos do PJeCor 000014-40.2022.2.00.0518

02. PA 0010769-75.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 18465/2019 - MA 081/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto: Revoga a Resolução Administrativa nº 99/2020, que determina a reunião dos processos na fase de execução em face da IPÊ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES LTDA.

03. PA 0010853-76.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 1781/2022 - MA 089/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto : Disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

04. PA 0010860-68.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 5665/2022 - MA 088/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto : Dar ciência ao Tribunal Pleno acerca do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2021.

05. PA 0010865-90.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 8317/2022 - MA 091/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Interessado : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2023, com a suspensão de distribuição de processos para o Gabinete, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, de 11 a 20 de janeiro de 2023.

06. PA 0010866-75.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 6353/2022 - MA 075/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Interessado: Desembargador Paulo Pimenta

Assunto : Interrupção de férias no período de 1º a 3 de setembro de 2022, remanescendo tais dias para gozo oportuno, para, na condição de membro do Conselho Consultivo, representar a EJUD no II Encontro das Escolas Da Amazônia Legal+, na cidade de Boa Vista (RR).

07. PA 0010867-60.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 8203/2022 - MA 093/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Interessada : Desembargadora Lara Teixeira Rios

Assunto : Referendo da Portaria TRT 18 GP/SGP Nº 1821/2022, que interrompeu as férias da Exma. Desembargadora Lara Teixeira Rios, no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2022, previstas na Resolução Administrativa TRT18 nº 55/2022, referentes ao 2º período de 2021, com fruição para o período de 15 de agosto a 3 de setembro de 2022.

08. PA 0010868-45.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 8998/2022 - MA 092/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Interessado: Desembargador Eugênio José Cesário Rosa.

Assunto : Suspensão de férias no período de 21 a 23 de setembro de 2022, para participação na 32ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, em Recife/PE, para o período de 12 a 14 de outubro de 2022.

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que o processo acima relacionado será apreciado em sessão administrativa ordinária virtual designada para iniciar em 30/08/2022, terça-feira, a partir das 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 02/09/2022, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento do sistema Pje;

II. Havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão PRESENCIAL, designada para o dia 06/09/2022, terça-feira, a partir das 14h, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do complexo trabalhista);

III. As inscrições para sustentação oral, observada a forma prevista no artigo 153, II, do novo Regimento Interno deste Tribunal, deverão ser solicitadas via portal da corte até antes do início da sessão de julgamento virtual (30/08, às 13h59). Efetivada a inscrição, o processo aguardará o encerramento da sessão virtual e, ausentes as condições dispostas no art. 7º, § 1º, da RA TRT 18ª nº 81/2020, será remanejado para a SESSÃO PRESENCIAL do e. Tribunal Pleno acima indicada.

IV. O acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral dar-se-á pelo sítio eletrônico do Tribunal, no qual o advogado, desde que já cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet) e após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual, selecionar o processo, clicar em “ver na íntegra”, entrar com o usuário e senha e selecionará a opção “Pedido de Sustentação Oral”;

V. Para processos em segredo de justiça, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.

VI. Será facultado aos advogados a escolha da modalidade de exercício da sustentação oral, se presencial ou remotamente. Neste último caso, o ambiente da sessão utilizará a “plataforma Zoom” de vídeo chamadas, cujo link de acesso, de uso pessoal e restrito do(a) advogado(a) convidado(a), será encaminhado por e-mail, após o encerramento da sessão virtual.

VII. Por fim, ainda no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dado ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, 24 de agosto de 2022.

(original assinado)
Daniel Siqueira Soares
Diretor

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9402/2022– SISDOC

Interessado(a): PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão à Licença à gestante no período de 19 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2022, Licença à gestante no período de 21 de agosto de 2022 a 18 de dezembro de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 19 de dezembro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023, dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1901/2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9254/2022,

RESOLVE:

Remover o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, da Coordenadoria de Segurança da Informação para a Divisão de Planejamento e Aquisições, a partir de 22 de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

Goiânia, 23 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9371/2022 – SISDOC

Interessado(a): LUÍS NOGUEIRA FILHO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9376/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Excelentíssimo Juiz Dr. Ranúlio Mendes Moreira - Juiz da Vara do Trabalho de Uruaçu

Interessado: FÁBIO TORRES DE MEDEIROS

Motivo: pelo zelo no desempenho de suas atribuições neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8925/2022– SISDOC

*Interessado(a): ENIO ADORNO SILVA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar.

*Retificação do extrato disponibilizado no DEJT do dia 23 de agosto de 2022

Onde consta “Interessado(a): RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ”, leia-se “Interessado(a): ENIO ADORNO SILVA”

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo Nº: 8131/2022

Interessada: DEUS E MAR GONÇALVES DA SILVA

Assunto: Abono de permanência

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8526/2022 – SISDOC
Interessado(a): HUBNER ALESSANDRO SANTOS ROCHA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1904/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8969/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES (s162990), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida para este Tribunal, lotada na Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, a partir de 22/08/2022 a 22/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 24 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1905/2022
O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9248/2022,
RESOLVE:
Remover, a pedido, a servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES, código s165336, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho Mineiros para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 17 de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto
Goiânia, 24 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1917/2022
O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9312/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,
RESOLVE:
Designar a servidora SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO, código s163317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto
Goiânia, 24 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6
Pauta	6
Pauta STP	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9